



Município de Nova Iguaçu
Cabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM: 27 DE Outubro DE 2011

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº. 9.187. DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

**"DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO A DATA
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando
das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo o dia 28 de
outubro de 2011 (sexta-feira), consagrado como **DIA
DO SERVIDOR PÚBLICO**, ocasião em que não haverá
expediente nos órgãos e entidades da Administração
Pública, Direta e Indireta, do Município de Nova Iguaçu..

Parágrafo Único - Em consequência do disposto no
"caput" deste artigo, o expediente será normal, sob a
responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições
cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de
exigências técnicas ou por motivo de interesse público..

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 26 de outubro de
2011.